



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 84/2023

Assunto: Requer informações sobre os imóveis que são comprados e cujos IPTUs não são transferidos para os atuais proprietários.

CONSIDERANDO que este Vereador vem recebendo diversas reclamações em seu gabinete quanto aos IPTUs que se encontram ainda em nome dos antigos proprietários de imóveis;

CONSIDERANDO que há muitos casos de venda de imóveis cujas inscrições imobiliárias ficam em nome dos antigos proprietários, de forma que eventuais dívidas de IPTU recaem sobre essas pessoas que já não detém a propriedade do bem, e que acabam passando por diversos transtornos, inclusive com bloqueios bancários; e

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.184, de 15 de maio de 1.984, dá nova redação ao artigo 132 do Código Tributário Municipal: "*Sob pena de multa, o contribuinte é obrigado a promover a inscrição do imóvel no cadastro imobiliário, em seu nome, dentro do prazo de trinta (30) dias (...)*",

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A Prefeitura recebe algum comunicado do Cartório de Registro de Imóveis a respeito dos imóveis que são transferidos de propriedade?
2. O disposto na Lei nº 2.184/1.984 vem sendo cumprido?
3. Em caso positivo, quantos contribuintes já foram notificados em decorrência da aplicação do disposto nessa lei?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – Líder do UNIÃO BRASIL